

PORTARIA Nº 020/2026

A presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE NOMEAR** a advogada Bruna Silva Pinheiro, OAB/MG 187.179 como **COORDENADORA DE ACESSO À JUSTIÇA E PROCESSOS JUDICIAIS**.

A Coordenação de Acesso à Justiça e Processos Judiciais tem por finalidade atuar na melhoria do funcionamento do sistema judiciário, promovendo o acesso efetivo à justiça, a adequada tramitação dos processos e o fortalecimento da interlocução institucional entre a advocacia e o Poder Judiciário. A atuação no referido cargo dar-se-á de forma voluntária.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 17 de abril de 2026.



Ana Lucia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG